



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 647/2020

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA (QUEBRA MOLAS) NA RUA IGUAÇU, NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO FLOR DO AMANHÃ, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA I, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, BRUNO DELGADO – PL, PROFESSORA MARISA – PTB e PROFESSORA SILVANA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada (quebra-molas) na Rua Iguaçu, nas proximidades do Colégio Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança I, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que na referida via circulam diariamente um considerável número de pessoas, bem como de veículos e não há redutor de velocidade nas proximidades, que possa proporcionar segurança aos pedestres;

Considerando que a referida rua é o principal acesso ao poço e a mesma dá acesso ao Colégio Flor do Amanhã, onde transitam muitas crianças a pé e o perigo de serem atropeladas é gigantesco;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que esta propositura chega até esta Casa de Leis a pedido dos moradores e comerciantes da Rua Iguaçu, sabendo que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de outubro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

BRUNO DELGADO
Vereador PL

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB